



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano IX - Edição nº 01087 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
175D3211904DAE75BAEDDCFE54EA4E10

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 036, 037 E 038/2021 - TORNA SEM EFEITO DEC. Nº 031; NOMEIA MEMBROS CACS FUNDEB CORRIGIDO; FORMA COMISSÃO PROCESSANTE
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 036, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

*“Torna sem efeito o Decreto Nº 031 de 09 de Fevereiro de 2021 e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º. - TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 031/2021 de 09 de Fevereiro de 2021, que nomeou os novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB, para o Biênio 2020 – 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito Municipal*

**Sidélia Lemos Dias dos Santos**  
*Secretária Municipal de Educação*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 037, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o Biênio 2020-2022 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a vacância dos cargos dos segmentos abaixo relacionados,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB, para o Biênio 2020 - 2022:

**I. Representantes do Poder Executivo:**

- a) Leandro Nascimento da Silva – Titular;
- b) Aline Nogueira Lima Alves – Suplente;
- c) Sandra Oliveira Rocha de Jesus – Titular;
- d) Léia Rocha dos Santos – Suplente.

**II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

- a) Leonor Santos Nascimento – Titular;
- b) Clarice Santos Ferraz – Suplente.

**III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Jeane Oliveira Pereira Soares – Titular;
- b) Andréia Lima e Silva – Suplente.

**IV. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas:**

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

- a) Clemência Souza Tigre Santos – Titular;
- b) Maria Aparecida dos Anjos Oliveira – Suplente.

## V. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Wilma Maria de Jesus Rodrigues – Titular;
- b) Rutiléia Rocha Amorim – Suplente;
- c) Evandro Alves França – Titular;
- d) Adenilda Lima Rocha – Suplente.

## VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Paulo Cesar Lima Santos – Titular;
- b) Alan dos Santos Pereira – Suplente;
- c) Francisca Ferreira da Costa – Titular;
- d) Maria de Lourdes Cirino de Almeida – Suplente.

## VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Lindacy Caires Matos – Titular;
- b) Edna Silvestre Silva – Suplente.

## VIII. Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Jovanei Aníbal dos Santos – Titular;
- b) Rosemary Dias Rocha – Suplente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito Municipal*

**Sidélia Lemos Dias dos Santos**  
*Secretária Municipal de Educação*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 038, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a formação de Comissão Processante no âmbito da administração pública e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos V e XLI da Lei Orgânica Municipal c/c disposições da Lei Federal nº 13.979/2020.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 81 da Lei 130/90 e do art. 123, XXII da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar fatos que envolvam servidores da administração pública, e diante da possibilidade/necessidade de instauração de processos administrativos:

**DECRETA:**

**Art. 1º. NOMEIA** como membros da Comissão Processante, no âmbito da administração pública, os seguintes servidores:

- I. **Miraildo Campos de Sousa** – Matrícula nº 2574;
- II. **Léia Rocha de Jesus** - Matrícula nº 2643;
- III. **Iuri Da Paz Arruda** - Matrícula nº 3161.

**Parágrafo Único:** Fica de logo indicado o servidor Miraildo Campos de Sousa como Presidente da comissão ora formada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 10 DE MARÇO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito Municipal*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-BÁHIA**

**CNPJ Nº 13.857.123/0001-95**

## **AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2021**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, cujo objeto é a aquisição de peixes para serem entregues a população carente do Município de Cândido Sales na Semana Santa, no dia 23.03.2021 às 10:00hs, na Sede da Secretaria de Educação de Cândido Sales, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, s/nº- Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcandidosales/licitacoes>. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Cândido Sales, 11/03/2021

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)